



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2020
(Do Sr. Vinícius Carvalho)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 1.117, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.070, de 2020, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 139, inciso I, e 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a apensação do Projeto de Lei nº 1.117, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.070, de 2020, por tratarem de matérias correlatas.

Justificação

O Projeto de Lei nº 1.070, de 2020, de autoria da Deputada Benedita da Silva, tem como objetivo alterar a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre a saúde suplementar, para proibir reajustes de planos de saúde durante epidemias de grande proporção.

O Projeto de Lei nº 1.117, de 2020, de autoria do Dep. Capitão Wagner, altera, por sua vez, o mesmo diploma legal (Lei 9.656, de 3 de junho de 1998), com o objetivo de “estabelecer a vedação de reajuste das mensalidades dos Planos Privados de Assistência à Saúde, enquanto durarem os efeitos do Estado de Calamidade Pública, declarado pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020 decorrente da Pandemia do Coronavírus (Covid19), e para determinar a vedação temporária da suspensão ou rescisão unilateral dos contratos dos Planos Privados de Assistência à Saúde, pelo prazo de 90 dias.”

Como se pode perceber, ambos os projetos alteram a mesma lei e almejam os mesmos objetivos, como a proteção dos consumidores em épocas de crise como esta que estamos atravessando.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Câmara do Republicanos

Diante do exposto, e considerando as disposições regimentais que permitem a apensação de proposições da mesma espécie que regulem matéria idêntica ou correlata, entendemos que a tramitação conjunta dos referidos projetos conferirá maior agilidade ao processo legislativo, evitando duplicidade de ações e possibilitando a mútua complementação, naquilo que couber.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2020.

Deputado Vinícius Carvalho
Republicanos –SP

Apresentação: 15/04/2020 21:00

REQ n.696/2020

